

Exmo. Senhor
Prof. Dr. José Amado da Silva
Presidente do Conselho de
Administração da Autoridade
Nacional das Comunicações
Av. José Malhoa, 12
1099-017 Lisboa

Registado com AR

N/Refº: 018/GRL/2011

Lisboa, 22 de Março de 2011

Assunto: Projecto de decisão de alteração do direito de utilização de frequências atribuído à Onitelecom - Infocomunicações, S.A., para exploração do sistema de acesso fixo via rádio (FWR)

Exmos. Senhores,

Tomamos conhecimento do vosso Projecto de Decisão acima referenciado, relativo ao pedido de aprovação do plano de desactivação faseada da nossa rede FWR.

Tendo analisado o referido Projecto de Decisão nada temos a obstar ao seu conteúdo. Gostaríamos de aproveitar esta oportunidade, no entanto, para clarificar que os clientes suportados na nossa rede FWR serão migrados para outras tecnologias de suporte que permitem manter os seus serviços, sendo-lhes dado aviso prévio da migração de rede em cumprimento do que está legalmente previsto.

Sem outro assunto de momento, apresentamos os melhores cumprimentos,



11.03.22

Paulo Neves

Head of Business Development and Regulation